ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

CONVOCATÓRIA

Convoco os membros efectivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro a realizar nos termos do artigo 33º, n.º 1, do Estatuto da Ordem, no dia **31 de Março de 2012, com início às 10 horas,** no Auditório da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, sito na Av. Bissaya Barreto nº 185, 3000-076 Coimbra, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia Regional do Centro realizada em 18 de Março de 2011;
2. Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes ao ano 2011, de acordo com o artigo 32º, nº 2, alínea b), do Estatuto;
3. Aprovação dos regulamentos dos Órgãos Sociais da Secção Regional do Centro – Conselho Diretivo Regional; Conselho Jurisdicional Regional; Conselho de Enfermagem Regional e Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 32, nº 2, alínea e), do Estatuto;
4. Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2012 de acordo com o artigo 32º, nº 2, alínea a), do Estatuto.
5. O projeto de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo a submeter à discussão e votação serão fornecidos aos membros efetivos que solicitarem, na Sede da Secção Regional do Centro, e no campo da SRC no Sítio da Ordem dos Enfermeiros (área reservada), a partir do dia 9 Março de 2012.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artº 16º, nº 1, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional.

Coimbra, 16 de Fevereiro de 2012

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros

Enf.ª BERTA MARIA DE JESUS AUGUSTO